

EDITAL DE ESTÁGIO 01/2023
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A UNIJAGUARIBE – Centro Universitário do Vale do Jaguaribe, através do Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado torna pública a **divulgação do resultado do processo seletivo** de estagiários não obrigatórios para o Campus da UNIJAGUARIBE em conformidade com o disposto no Edital 01/2023, cuja publicação foi realizada em 02 de janeiro de 2023, e a Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Como consta no item **8.1, 8.1.1 e 8.1.2** do Edital, seguem abaixo duas tabelas, a primeira contendo os candidatos aprovados (tanto na condição de classificados nas vagas ofertadas no item **6.0** do Edital, como classificáveis para serem convocados em possíveis desistências e/ou não atendimento dos requisitos para contratação dos primeiros), e a segunda contendo os aprovados para cadastro de reserva, eliminados e desclassificados.

Tabela 01 - Candidatos aprovados para as vagas existentes no Edital

ORDEM	SETOR DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICADOS	CLASSIFICAÇÃO
01	NÚCLEO DE APOIO FINANCEIRO	VESPERTINO	CLARA CARLOS FERREIRA	1º CLASSIFICADO(A)
02			LUCIANA COSTA DA SILVA	1º CLASSIFICÁVEL

Tabela 02 - Candidatos aprovados para cadastro de reserva, eliminados e desclassificados para as vagas existentes no Edital.

ORDEM	CLASSIFICADOS	CLASSIFICAÇÃO
CADASTRO DE RESERVA	AMILTON CAJAZEIRAS DE ALENCAR	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	ANE GABRIELÍ BATISTA DO NASCIMENTO	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	BRUNA FARIAS DOS SANTOS	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	FABRICIO RODRIGUES FIRMINO	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	IANA CAROLINA ALVES DE QUEIROZ	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	JOYCE DAMASCENO OLIVEIRA	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	KEMELLY DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	LARA CRISTINA SILVA SOUZA	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.

CADASTRO DE RESERVA	VITÓRIA ELLEN RABELO	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
---------------------	----------------------	--

Observações importantes:

- De acordo com o item 1.6 do Edital o turno referente a jornada de atividades em estágio será definido de acordo com o horário de atendimento do setor de estágio, sendo esta informação fortalecida com o disposto no item 1.7 enfatizando que o candidato aprovado deve ter integral disponibilidade para desempenhar as atividades no período matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades do setor que será alocado quando da convocação dos aprovados;
- O não atendimento aos itens acima mencionados descaracterizar-se-á às disposições iniciais do Edital que se destina ao perfil e requisitos da contratação de acordo com as vagas ofertadas;
- Neste caso, os candidatos aprovados e convocados que não atenderem integralmente a disponibilidade de turno requerida pelo setor que for alocado perderá o direito de assumir de forma efetiva a vaga para qual foi selecionado, dado de forma automática plenos poderes para a comissão seletiva do pleito convocar o candidato seguinte à ordem divulgada na tabela 01 acima apresentada;
- Recordamos, ainda, que de acordo com o item 1.4 do Edital o estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UNIJAGUARIBE, conforme capítulo I, Art. 3º da Lei 11.788, de 25 setembro de 2018;
- O candidato aprovado e convocado que não comparecer ao treinamento e apresentação aos setores de acordo com a data apresentada no ANEXO I do Edital ou por ventura apresenta pendências na entrega da documentação para contratação efetiva como estagiário, transfere a comissão seletiva o direito de convocar o próximo candidato a sua classificação;
- O início das atividades para os candidatos selecionados será em 01/02/2023;
- Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail estagio@fvj.br ou relatadas pessoalmente através do contato telefônico do NERM 0800 000 0722 (157).

Aracati-CE, 16 de janeiro de 2023.

Antônio Henrique Dummar Antero

Reitor

UNIJAGUARIBE – Centro Universitário do Vale
do Jaguaribe

Assinado eletronicamente por:
Antônio Henrique Dummar Antero
CPF: 629.146.003-30
Data: 16/01/2023 22:36:07 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 43A78-RFYZC-FZBHD-XN6V2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Henrique Dummar Antero (CPF 629.146.003-30) em 16/01/2023 22:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.127.38.28	Lat: -4,560972 Long: -37,773063
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	antonio.antero@fvj.br
Email verificado	
LaGZljLlpPN/Ud2mCEKTh/XZqQsgA+N7glpXtjaWOGw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/43A78-RFYZC-FZBHD-XN6V2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>